



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

2º TERMO ADITIVO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2014,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E
WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS

PROTOCOLADO: 15.547.979-5

Os signatários deste instrumento, de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a seguir denominada LOCATÁRIA, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.589.742-4 SSP/SP, e do outro o proprietários do imóvel WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS, CPF nº 668.851.329-34 e RG nº 4.113.498-4, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si, justo e convencionado, o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL referente ao imóvel, objeto do contrato 021/2014, nos termos descritos, a seguir:

Cláusula Primeira - A LOCATÁRIA, através do instrumento contratual nº 021/2014, celebrado ao 29 de julho de 2014, locou as salas comerciais nº 03 e nº 04 localizadas na Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 3792, Umuarama-PR (Matrícula nº 41.570 do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da referida Comarca).

Cláusula Segunda - Com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, e não havendo mais interesse da locatária na continuidade da locação as partes resolvem, de comum acordo, rescindir o vínculo locatício exclusivamente em relação à sala comercial nº 03 (permanecendo a locação da sala nº 04), ficando avisado (Ofício nº 02/2019 datada de 17/01/2019) o locador que com a entrega das chaves da referida sala (ocorrida em 10/04/2019, mediante termo próprio já assinado) e quitação de eventuais débitos relacionados à vistoria, dar-se-á por encerrada a locação da sala nº 03.

Cláusula Terceira - A LOCATÁRIA informa que todos os impostos e taxas que pairavam sobre a sala comercial nº 03, no período locado para a Defensoria Pública do Paraná, encontram-se quitados.

Cláusula Quarta - A LOCATÁRIA informa que as prestações eventualmente geradas posteriormente à data da entrega das chaves (10/04/2019) serão desconsideradas, pois a relação contratual não mais existirá em relação à sala comercial nº 03; além disso, não será devida nenhuma multa contratual, conforme pactuado entre as partes.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010
Centro Cívico - Curitiba - Paraná

Pg. 1 de 2



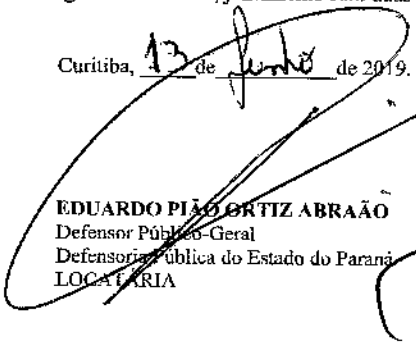
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

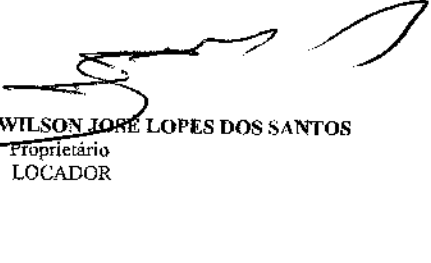
Cláusula Quinta - Reconhecem os contratantes que será necessária a realização de reforma da sala comercial nº 03, cujo montante ajusta-se em R\$ 6.738,58 (seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), e será quitada mediante nota de débito encaminhada pelo locador/representante.

Cláusula Sexta - A despesa mencionada na cláusula quinta anterior correrá através da dotação orçamentária: 0760.03122.43.4009/250/3.3 - Fundo de Aparelhamento da DPPR/Fonte Arrecadação Própria/Outras Despesas Correntes, Rubrica: 3.3.90.93.08 - Indenizações.

Cláusula Sétima - E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, dando a Locadora à Locatária, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar ou receber, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.


Curitiba, 13 de Junho de 2019.


EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado do Paraná
LOCATÁRIA

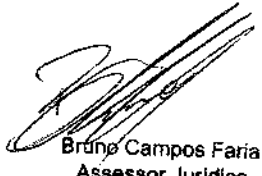

WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS
Proprietário
LOCADOR

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
RG:


Eduardo José Ramalho Stroparo
Técnico Administrativo
10.060.066-8

Assinatura:
Nome:
RG:


Bruno Campos Faria
Assessor Jurídico
Defensoria Pública PR
42.093.384-0

260

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 19000087 Tipo de Documento OU Data de Emissão 24/05/19
 Pedido de Origem 19000074 Tipo de Pedido de Origem OR
 Unidade Contábil 00760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP
 Unidade 0760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP
 CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
 Proj/Atividade 4009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário
 Adiantamento NÃO Diferido
 Obra NÃO Previsão Pagamento 24/05/19
 Utilização 4 Despesas que terão uso imediato N. Licitação 0016/2014 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
 Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato
 Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
 P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 132748 - WILSON JOSE LOPES DOS SANTOS CPF 668.851.329-34
 Endereço AV ROLANDIA, 4599 - ZONA 3 - ZONA II UMUARAMA - PR BR
 CEP 87502170
 Banco/Agência 104/570
 Conta 500001/5

Demonstrativo de Saldo Orçamentário


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 0760 4009 03 122 43 33909308 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00
 R\$ 6.738,58 (seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Histórico

Distrito decorrente da supressão parcial da locação da sede Umuarama (desocupação de 1 de 2 salas locadas). Contrato 021/2014. Dispensa de Licitação 016/2014. Protocolo 15.547.979-5.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
 Dt.Aprovação 24/05/19



Matheus Cavalcanti Munhoz
 1º Subdefensor Público-Geral



ELISÂNGELA MANN
 CONTÁBIL - CRC 51025/PR
 Organização Geral de Administração

VALIDADE CND	
Federal 2%	13/05/19
CEBS	22/05/19
FGTS 0,2%	13/05/19
Estadual 0,2%	20/05/19
Municipal 0,2%	07/08/19
Trabalhista 15%	13/05/19

Serviço Social Autônomo**PARANACIDADE****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2016.

PARTES: PARANACIDADE e a empresa CLARO S/A.

OBJETO: em vista do aumento de 25% no objeto contratado, fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 1.631,52.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019.

55230/2019

Defensoria Pública do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2014

Protocolo: 15.545.046-0

Dispensa de Licitação: 027/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR (locatária) e WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS (locador)

Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação nº 021/2014, exclusivamente da sala comercial nº 04. As despesas condominiais da referida sala permanecerão a cargo da locatária.

Prazo: 60 meses, contados de 29/07/2019 a 28/07/2024.

Valor: R\$ 12.779,24 para 29/07/2019 até dezembro/2019, para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 é de R\$ 30.087,84 para cada ano mencionado, e, por fim, para janeiro/2024 até 28/07/2024 será R\$ 17.308,60, totalizando o termo em R\$ 150.439,20.

Dotação Orçamentária: 0760.03122.43.4009/250/3.3 – Fundo de Aparelhamento da DPPR/Fonte Arrecadação Própria/Outras Despesas Correntes, Rubrica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis (Pessoa Física); e 0760.03122.43.4008/100/3.3 – Gestão da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/Outras Despesas Correntes, Rubrica: 3.3.90.39.02 – Condomínios.

Assinatura: 13 de junho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

55330/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2014

Protocolo: 15.547.979-5

Dispensa de Licitação: 027/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR (locatária) e WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS (locador)

Objeto: Termo de Rescisão parcial do Contrato de Locação nº 021/2014, exclusivamente da sala comercial nº 03 com o pagamento de indenização R\$ 6.738,58 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) a título de restituição do imóvel nas condições em que foi locado. As chaves do imóvel foram entregues em 10/04/2019, mediante termo próprio.

Dotação Orçamentária: 0760.03122.43.4009/250/3.3 – Fundo de Aparelhamento da DPPR/Fonte Arrecadação Própria/Outras Despesas Correntes, Rubrica: 3.3.90.93.08 – Indenizações.

Assinatura: 13 de junho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

55301/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

9912353987 (06/2017)

Protocolo: 15.473.962-9 Dispensa de Licitação: 13/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Prorrogação 2019 do contrato 9912353987 (06/2017)

Prorrogação do contrato: de 27/06/2019 a 27/06/2020

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte 100, Rubrica: 3.3.90.39.47

Assinatura: 12 de junho de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

55363/2019

**Ministério Público
do Estado do Paraná**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato

PRÓTOCOLO: 10262/2019 CONTRATO: 256/2018 CONVITE: 16/2018

CONTRATADO: PAQT Engenharia Ltda. (CNPJ: 17.983.190/0001-07).

OBJETO: Prorrogação contratual da execução de obra de reparos e melhorias em edificação ocupada pela DISUPRI, situada na subsele Atuba, município de Curitiba/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogação por 15 dias a partir de 20/06/2019.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

55183/2019

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e de Termo de Contrato

PRÓTOCOLO: 6230/2019 - INEX: 20/2019 - CONTRATO: 100/2019.

CONTRATADO: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.

CNPJ: 02.593.163/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento contínuo e imparcial, na forma de subscrição, para acesso limitado a uma Base de Conhecimento/Pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação, custeado pesquisas primárias, interpretação de tendências e acesso telefônico limitado aos pesquisadores que confeccionaram tais pesquisas e prognósticos, com base no artigo 25, inciso II, caput, da Lei nº 8.066/93, (Parecer nº 1277/2019 – NAJ)

DOI: ORÇAMENT: 6906 03091434 011 – Elemento Despesa: 3390.4006

VALOR MENSAL: R\$ 25.391,67 (vinte e três mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 13/06/2021.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

55124/2019

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 10/2019-MP/PGJ

Aviso de Licitação

1-Objeto: Reparos e melhorias nas Salas Multiuso (de Reuniões) da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná na comarca de Ponta Grossa, em Londrina, Paraná, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos, 2º Protocolo: dia 20 de junho de 2019, das 09h00 às 11h30, nas Promotorias de Justiça da comarca de Ponta Grossa, situadas na Rua Fernetino de Lato, 1558, bairro Olarias, Ponta Grossa, Paraná OU junto ao Setor de Protocolo da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. 3-Abertura: dia 01 de julho de 2019 às 14h00, na Sede do Ministério Público, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Curitiba/PR. 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná – www.mpjpr.mp.br ou pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Marechal Hermes, nº 751, Curitiba, Paraná Curitiba, 13 de junho de 2019.

55373/2019

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 09/2019-MP/PGJ

RESULTADO (fases I e II)

Protocolou os envelopes 01 e 02 (habilitação e proposta de preços) a empresa Esquadra Engenharia e Construções Ltda. A Comissão julgou CLASSIFICADA e VENCEDORA a licitante Esquadra Engenharia e Construções Ltda, no lote único, com o valor de R\$ 71.086,85. A licitante presente renunciou expressamente aos preços recursados das fases I e II (habilitação e proposta de preços). Curitiba, 13 de junho de 2019.

55516/2019